



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: PALMEIRA-PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Palmeira-PR CNPJ: 76.179.829/0001-65
Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11
UF: PR CEP: 84.130-000 Telefone: (42) 3909-5110

Conta Corrente: nº Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0957-1 Praça de Pagamento: Palmeira-PR

Responsável: EDIR HAVRECHAKI CPF: 028.032.159-77
Cl/Órgão expedidor: Cargo: PREFEITO Função: GESTOR
7.298.386-6 SSP-PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,1 quilômetros. O Trecho a ser recuperado é da BR 277 passando pela comunidade de Guarauninha até a Igreja da comunidade do Turvo.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Palmeira possui 3.500 Km de estradas rurais, possui solos na sua maioria arenosos e por essa razão o município precisa muito investimento para melhorar suas estradas rurais, adequando-as ou readequando-as para que possam transportar toda a safra da Agricultura, da Pecuária, fazer o transporte de alunos e o ir e vir dos moradores da zona rural. Devido às chuvas frequentes as condições das estradas tendem a piorar e muitos trechos ficam sem condições de trafegabilidade. O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS do Governo do Estado do Paraná, vem de encontro a essa necessidade urgente do município para amenizar a situação e vai ajudar na recuperação do trecho descrito no item 2.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: GUARAUNINHA E TURVO

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro/Un	Total	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de execução	Rendimento
Aquisição de 14.000 litros de óleo diesel	2,80	39.200,00	4.660,00	33.000,00	Até 27/06/2017	R\$1.540,00 ✓



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	24	Pá carregadeira-MICHIGAN 55C	7,2
2	Regularização do leito	km	9,1	Moto niveladora-RG-170-B NEW-HOLLAND	50
3	Abaulamento do leito	km	9,1	Moto niveladora- RG-170-B NEW-HOLLAND	50
4	Caixas de retenção	un	21	Pá carregadeira- MICHIGAN 55C	7
5	Revestimento Primário	m³	10.920	Trator de Esteira Pá Carregadeira- MICHIGAN 55C	85
	5.1 - Remoção de Jazida				65
	5.2 - Transporte			Caminhão Basculante 06 m³- CHEVROLET 12000	415
	5.3 - Distribuição			Motoniveladora- RG-170-B NEW-HOLLAND	110
	5.4 - Compactação			Rolo-Compactador-SPV-68 TEMA	110

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO/BIMESTRAL					
		3º	6º	9º	12º	15º	18º
1	Processo de aquisição de combustível		X			X	
2	Execução dos serviços		X			X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- O município entrará com uma contrapartida no valor do Convênio para compra de combustível representado por R\$4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais) cabendo ao Estado R\$33.000,00 (trinta e três mil) e utilizará R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) de rendimento

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA


ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA




10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, sendo R\$ 4.660,00 contrapartida do Município.

Nome:	MAURICIO DAROS	 Assinatura
Cargo:	ENG. CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	26806-D/PR	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	30/09/2016	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	EDIR HAVRECHAKI	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	028.032.159-77	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	30/09/2016	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favorável a prorrogação de prazo de 27/12/16 para 27/06/17 devido a necessidade por parte do Município em dependência da aprovação da Câmara para criação do LOA. O município solicitou também a utilização do rendimento para adquirir o combustível

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEAGRO N.R. Ponta Grossa
Nome:	Laertes Sidney Bianchessi	
CPF:	323.046.764-87	
Local:	Ponta Grossa	
Data:	10 de Outubro de 2016	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEAGRO N.R. Ponta Grossa
Nome:		
CPF:	532 863 089 - 00	
Local:	P. Grossa	
Data:	10/10/16	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado